

em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;
2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 278607

**RESENHA DA PORTARIA Nº 486/DP, 30 DE JUNHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 116, DE 1º/07/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0081678-51.2026.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, RESOLVE:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **DYOARE LIAN DE SOUSA GOMES**, 274.908-4 A, com efeitos financeiros a contar de 1º/8/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 278611

**Unidade de Gerenciamento do
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do
Estado do Amazonas - UGPADEAM**

PORTARIA Nº 007/2026 - UGP-PADEAM

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP - PADEAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e o Art. 234 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da UGP-PADEAM;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação na equipe responsável pela gestão e fiscalização dos instrumentos contratuais vigentes nesta Unidade;

CONSIDERANDO as disposições e competências estabelecidas na PORTARIA GCG Nº 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as atribuições de gestão e fiscalização substituta inerentes ao **Termo de Contrato nº 001/2024**, celebrado com a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOA**, dos servidores a seguir relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Carlos Martins Junior	Gestor do Contrato
George Felipe Palmeira Silva	Fiscal Substituto

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a equipe de acompanhamento do Termo de Contrato nº 001/2024, exercendo as respectivas funções de gestão e fiscalização substituta:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Thayná Matos Rodrigues	Gestora do Contrato
Jorge Mota Neto	Fiscal Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus/AM, 06 de julho de 2026

MÁRCIO BENTES LIMA

Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 278683

**EXTRATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026**

PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP PADEAM**, por seu titular a **Sr. MÁRCIO BENTES LIMA** e a entidade autárquica **IOA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, representada por seu Diretor Presidente **Sr. JOÃO RIBEIRO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021 e o Art. 231, do Decreto Nº 47.133/2026, do prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 001/2024-UGP-PADEAM, por 12 (doze) meses, no período de 05/07/2026 a 05/07/2027, cuja finalidade é a publicação dos atos administrativos de competência da UGP PADEAM no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O valor mensal estimado do Segundo Termo Aditivo é de R\$8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão no presente exercício, conforme Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028102; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 339139, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 05 de julho de 2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000042, no valor de R\$16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL DA UGP-PADEAM, em Manaus (AM) 06 de julho de 2026.

MÁRCIO BENTES LIMA

Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 278645

**Secretaria de Estado de Pesca e
Aqüicultura - SEPA**

RESENHA Nº25/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: 1. **João Bosco Ferreira da Silva**. Cargo: Colaborador. Período: 10 a 18/7/2026. Destino: Nhamundá. Objetivo: Realizar atividades relacionadas ao manejo da pesca do camarão e do mapará, além da ministração do curso de condutor de pesca esportiva destinado ao público que atua direta e indiretamente na pesca esportiva no período no município de Nhamundá. 2. **Rogério Sampaio Bessa**. Cargo: Servidor. Período: 12 a 18/7/2026. Destino: Nhamundá. Objetivo: Realizar atividades relacionadas ao manejo da pesca do camarão e do mapará, além da ministração do curso de condutor de pesca esportiva destinado ao público que atua direta e indiretamente na pesca esportiva no período no município de Nhamundá. 3. **Raphael Braga Ribeiro**. Cargo: Colaborador. Período: 14 a 17/7/2026. Destino: Iranduba - Novo Airão - Manacapuru. Objetivo: Deslocamento aos municípios de Iranduba, Novo Airão e Manacapuru com objetivo de produzir registros fotográficos e audiovisuais nas atividades e projetos desenvolvidos pela SEPA, para fins de divulgação institucional e fortalecimento da comunicação governamental. 4. **Marjorie Holanda Campos**. Cargo: Servidora. Período: 16 e 17/7/2026. Destino: Manacapuru. Objetivo: Apoio na visita técnica ao município de Manacapuru, com o objetivo de acompanhar a distribuição de Kits Atualiza Pescador, filtros e rações às entidades beneficiadas. Além disso, será realizada vistoria técnica em espaços públicos, incluindo praças e unidades escolares, com a finalidade de identificar e avaliar os locais destinados à realização de eventos e futuras ações institucionais, verificando as condições necessárias para sua adequada execução. 5. **Raphael Braga Ribeiro**. Cargo: Colaborador. Período: 21 a 22/7/2026. Destino: Careiro da Várzea - Careiro Castanho. Objetivo: Deslocamento aos municípios de Careiro da Várzea e Careiro Castanho com objetivo de produzir registros fotográficos e audiovisuais nas atividades e projetos desenvolvidos pela SEPA, para fins de divulgação institucional e fortalecimento da comunicação governamental.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura

Protocolo 278706